



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 324

Página 1 de 5

Prefeitura publica edital para processo seletivo de professores ACT

Foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da última sexta-feira (19), o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de professores admitidos em caráter temporário (ACT) para atuar na rede municipal no ano letivo de 2019.

Segundo o documento, as inscrições estarão abertas a partir das 10 horas desta terça-feira, dia 23, até às 16 horas do dia 31 de outubro e devem ser realizadas exclusivamente pela internet no site <http://www.conscamweb.com.br>.

As provas serão elaboradas pela empresa Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA – ME (Conscam Assessoria e Consultoria), vencedora da licitação. A taxa de inscrição é de R\$ 12,72 para qualquer uma das funções (PEB I, PEB II, Educação Especial, Educação Física e EJA – Educação de Jovens e Adultos).

O candidato que se deseja solicitar a isenção da taxa de inscrição deve fazer

o requerimento apenas no dia 23 de outubro pelo mesmo site e ainda protocolar o pedido e os documentos necessários na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, conforme descrito no Edital.

A previsão de que a prova objetiva seja realizada no dia 18 de novembro de 2018 (domingo), podendo a data sofrer alterações que serão previamente divulgadas. Por isso, o candidato deve ficar atento e acompanhar o Edital de Convocação, com data, horários e locais da prova, a ser disponibilizado no mural da Prefeitura e pelos sites <http://www.conscamweb.com.br> e <http://www.olimpia.sp.gov.br>. Todos os candidatos que forem apresentar títulos deverão entregá-los no mesmo dia e local da realização da prova objetiva.

Toda a documentação, bem como o edital e o conteúdo programático da prova podem ser acessados na edição do Diário Oficial Eletrônico desta sexta-feira, dia 19.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 324

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
DAEMO Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição n.º 324

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.253, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação da cobrança de valores referente ao Comércio Eventual.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a exploração do comércio eventual, nos dias 1º e 2 de novembro (finados) do corrente ano, nas proximidades do Cemitério Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Conforme disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, fica autorizado o exercício de Comércio Eventual nas proximidades do Cemitério Municipal nos dias 1º e 2 de novembro (finados) do corrente ano.

§ 1.º Para a exploração do Comércio Eventual de que trata o caput deste artigo, será cobrada a Taxa Diária da Licença para Comércio Eventual conforme a atividade de comércio, nos valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO	VALOR DIÁRIO
1	Eletrodomésticos, jóias, cristais, porcelanas, móveis e demais produtos considerados de alto custo	R\$ 53,21
2	Alumínios, louças, confecções, artigos de couro e demais produtos assemelhados	R\$ 21,28
3	Gêneros alimentícios, frutas, verduras e legumes	R\$ 10,64
4	Produtos importados em geral	R\$ 31,92
5	Carnês e planos de capitalização ou não, com sorteios	R\$ 53,21
6	Livros, revistas, publicações e artigos escolares	R\$ 10,64
7	Outros produtos não previstos nos itens anteriores	R\$ 26,60

§ 2.º O comércio eventual somente poderá ser praticado após o recolhimento do valor previsto neste

artigo.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.943, de 17 de outubro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.743, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

ESTENDE, a partir de 15 de outubro de 2018, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal ROSMEIRE APARECIDA BARROSO, lotada no cargo de Médico Pediatra, portadora do RG n.º 16.934.659, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição n.º 324

Página 4 de 5

18 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 631, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a extinção de aposentadoria por invalidez da Senhora MARIA APARECIDA DEGASPERI CORREA, em virtude de seu falecimento.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS, Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria da Senhora Maria Aparecida Degasperri Correia, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 02 de junho de 2018.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS

Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 632, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora MARIA CONCEIÇÃO FERRARI DE SOUZA em virtude de seu falecimento.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS, Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão da Senhora MARIA CONCEIÇÃO FERRARI DE SOUZA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 18 de abril de 2016.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS

Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 633, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor Senhor Vanderlei Roberto Marcato.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS, Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 1º, I e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003 c/c art. 19, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172 e 178, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 139, de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 324

Página 5 de 5

11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o decreto n.º 6.802 de 05/6/2017 e Lei n.º 4.350, de 17/04/2018, com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor Vanderlei Roberto Marcato, portador do RG n.º 9.758.123 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 949.808.968-04, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de serviços Diversos, Referência 1, letra C, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 058/2018, a partir de 01/10/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos do servidor corresponderão à integralidade da média contributiva e deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 171 da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 629, de 28 de setembro de 2018, com seus efeitos a partir de 01/10/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS

Diretor Presidente em exercício

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 50/2018 – Exclusivo para “ME” e “EPP”

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação para atender as necessidades da DAEMO

Ambiental. Abertura dos envelopes: 05/11/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250 ou pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes.

Olímpia, 19 de outubro de 2018

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública - Convocação

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento tem a honra em convocar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos do artigo 112, da Lei Orgânica do Município, objetivando apresentar consultas e sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 5388/2018, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2019.

Data: 25/10/2018

Horário: 15h00

Local: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Praça João Fossalussa, nº 867

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO DELOMODARME

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento